

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

PROCESSO SELETIVO DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CURSISTA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRO-LEEI, DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo 2025** para preenchimento de vagas destinadas a profissionais da Educação Infantil, no **curso de Atualização “Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI”**, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, e faz saber, por meio deste edital, que as inscrições estarão abertas no período de **04 de julho de 2025 a 08 de julho de 2025**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação neste processo seletivo implicará:
- na concordância expressa e irrevogável com este Edital;
 - no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
 - o curso será ofertado com encontros presenciais, obrigatórios, 01 (um) por mês, com carga horária de 8h por encontro, e também, momentos a distância;
 - a distribuição da carga horária do curso de “Atualização” Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, se encontra no **Anexo I**, deste edital;
 - a formação terá início em 2025 e se estenderá até 2026, os cursistas devidamente inscritos e frequentes terão suas matrículas garantidas até o final da formação, independentemente da turma de crianças com a qual estiverem trabalhando no ano de 2026.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni para classificação de candidatos ao curso de “Atualização Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI”, acontecerá em apenas uma etapa, ocupação das vagas por meio de chamamento dos candidatos.
- 2.2. O Pro-LEEI/CNCA destina-se aos professores da Educação Infantil e aos demais

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

profissionais que atuam nesta etapa educacional, de acordo com a seguinte **ordem de prioridade e disponibilidade de vagas**:

1. professores da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola – crianças de 4 e 5 anos de idade, na rede pública municipal, que ainda não realizaram ou que não concluíram o LEEI 2024;
2. pedagogos, coordenadores pedagógicos, supervisores e outros profissionais que atuam na gestão e acompanhamento à Educação Infantil dentro das escolas e também nas secretarias municipais de educação e que não realizaram o LEEI 2024;
3. professores da Educação Infantil que atuam nas turmas de crianças de 3 anos de idade. Independentemente da nomenclatura usada para identificar essa função serão atendidos os profissionais que realizam a docência junto às crianças, tanto na rede pública, quanto na rede de instituições parceiras/conveniadas, e que ainda não realizaram o LEEI 2024;
4. monitores da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola – crianças de 4 e 5 anos de idade, na rede pública municipal, que ainda não realizaram ou que não concluíram o LEEI 2024, que tenha concluído curso de licenciatura, com certificação.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line disponível em <https://forms.gle/GYHHM92aLXnHd8Qz8> , sendo as informações registradas sob sua responsabilidade.

2.4. Será eliminado do Processo Seletivo, regido por este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso.

3. DAS VAGAS

O quantitativo de vagas está definido no **ANEXO II**, deste edital.

- 3.1. As vagas serão preenchidas obedecendo os critérios descritos neste edital.
- 3.2. Havendo empate entre os candidatos, o desempate atenderá o critério maior tempo de serviço na função. Permanecendo o empate, o critério a se utilizar será o de maior idade.
- 3.3. As turmas serão formadas com até 35 participantes.

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre o dia **04 de julho de 2025** o dia **08 de julho de 2025**, pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/GYHHM92aLXnHd8Qz8>.

- 4.1. Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/GYHHM92aLXnHd8Qz8> disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni.
- 4.2. O preenchimento do formulário é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 4.3. Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário. O(A) candidato(a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição.
- 4.4. Não serão consideradas válidas as inscrições que estejam com informações incompletas, ausência ou sem inserção do(s) documento(s) solicitado(s).
- 4.5. Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido, neste edital.

5. DO CURSO

- 5.1 O curso de “Atualização Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI”, é de caráter obrigatório para os profissionais a que se referem os itens 1 e 2 da subseção 2.2 da seção 2 deste edital, que atuam nesta etapa em exercício na Rede Municipal de Ensino de Teófilo Otoni.
- 5.2 Os demais profissionais a que se referem os itens 3 e 4 da subseção 2.2 da seção 2 deste edital, serão classificados conforme disposto na seção 6 deste documento, de acordo ao número de vagas remanescentes.
- 5.3 Ao se inscrever no edital nº 03 do Processo Seletivo de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, estará de acordo com o formato híbrido da

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

formação.

5.4 O curso será ofertado com momentos presenciais intensivos mensais obrigatórios para estudos, com frequência mínima de 75% em cada modalidade do curso (presencial e à distância), em conformidade com a legislação vigente, podendo também serem agendados outros momentos presenciais para outras atividades, como seminários, conforme a necessidade do curso.

5.5 O cursista deverá obter no mínimo 60% de aproveitamento nas atividades avaliativas realizadas no decorrer do curso.

5.6 Os critérios acima precisam ser alcançados simultaneamente. O alcance parcial não garante ao cursista o direito à certificação.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizada pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni.

6.2 A classificação se dará de acordo com a seguinte ordem de prioridade e disponibilidade de vagas:

1. professores da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola – crianças de 4 e 5 anos de idade, na rede pública municipal, que ainda não realizaram ou que não concluíram o LEEI 2024;
2. pedagogos, coordenadores pedagógicos, supervisores e outros profissionais que atuam na gestão e acompanhamento à Educação Infantil dentro das escolas e também na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e que não realizaram o LEEI 2024;
3. professores da Educação Infantil que atuam nas turmas de crianças de 3 anos de idade. Independentemente da nomenclatura usada para identificar essa função serão atendidos os profissionais que realizam a docência junto às crianças, tanto na rede pública, quanto na rede de instituições parceiras/conveniadas, e que ainda não realizaram o LEEI 2024;
4. monitores da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola – crianças de 4 e 5 anos de idade, na rede pública municipal, que ainda não realizaram ou que

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

não concluíram o LEEI 2024, que tenha concluído curso de licenciatura, com certificação.

6.3 Ocorrendo inscrições além das vagas previstas no Anexo 2, por categoria, a classificação se dará por maior tempo de serviço na categoria escolhida, na educação infantil, em dias.

6.4 Ocorrendo inscrições além das vagas previstas será gerada uma lista de espera, caso seja necessário, para chamada pública.

7 DOS RESULTADOS

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, na página de Editais da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, a todos(as) os(as) participantes do processo, a partir do dia 10 de julho de 2025.

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

8.1 Os prazos do processo seletivo constam de:

- Análise de formulário de inscrição - 1 dia
- Divulgação do resultado – 1 dia
- Apresentação de recurso sobre o resultado – 1 dia
- Análise de recursos – 1 dia
- Divulgação de resultado final – 1 dia

8.2 Os recursos ao resultado serão apresentados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sme.sedine@sme.teofilootoni.mg.gov.br .

8.3 O recurso deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) com indicação do item em que solicita revisão, encaminhado em formato PDF.

8.4 Não serão aceitas informações adicionadas após o período de inscrição.

8.5 Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora dos prazos e por meio de comunicação que não esteja indicado neste Edital.

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

9 CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	04/07/2025
Inscrições	04/07/2025 a 08/07/2025
Análise do formulário de inscrição e atribuição de pontos aos candidatos(as)	09/07/2025
Divulgação do resultado	10/07/2025
Apresentação de recursos	11/07/2025
Análise dos recursos	12/07/2025
Divulgação resultado final	13/07/2025

10 DOCUMENTOS

- 10.1 No ato da confirmação da matrícula, o(a) candidato deverá apresentar documentos que comprovem as informações registradas na inscrição.
- 10.2 Registro civil (nascimento ou casamento), carteira de identidade com CPF.
- 10.3 Declaração de tempo de serviço em dias, dados informados no formulário.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O presente edital terá validade de 6 (seis) meses.
- 11.2 A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;
- 11.3 A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) - Educação Infantil ou pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.4 Para demais informações o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sme.sedine@sme.teofilootoni.mg.gov.br com a seguinte descrição no campo assunto “**Dúvidas seleção cursista municipal LEEI**”.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 04 de julho de 2025.

Tatiane Campos Jardim
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Teófilo Otoni - MG

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

ANEXO I – CARGA HORÁRIA DO CURSO

CARGA HORÁRIA DO CURSO DE “ATUALIZAÇÃO LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL” – 126 HORAS			
REMOTA		PRESENCIAL	
ATIVIDADE	HORAS	ATIVIDADE	HORAS
Atividades assíncronas (remotas) realizadas na plataforma Avamec Interativo	44 horas	6 encontros de 8h cada	48 horas
3 seminários on-line de 2 horas cada	6 horas	1 encontro de 2h ou 1 encontro de 6h (visitas a espaços culturais dos territórios)	2 horas
6 lives on-line de 2 horas cada	12 horas	Atividades realizadas presencialmente, dentro das escolas	10 horas
Carga horária remota total	62 horas	Carga horária remota total	64 horas

Edital nº 03/2025 – Seleção de Cursista – Pro-LEEI

ANEXO II - QUANTITATIVO DE VAGAS

QUANTITATIVO DE VAGAS CURSISTA PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROFESSORES DE PRÉ-ESCOLA – 4 E 5 ANOS	PROFESSORES DE CRECHE – 3 ANOS	PROFISSIONAIS COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	TOTAL
82	135	20	237